

MOÇÃO

Nº 28/2015

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Assunto: Manifesta APOIO ao movimento dos Técnicos da Fazenda Estadual, através do Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo (SITESP) pela valorização da categoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 28/2015

Assunto: Moção de APOIO ao movimento dos Técnicos da Fazenda Estadual, através do Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo (SITESP).

CONSIDERANDO que os Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo são os servidores responsáveis pela orientação e atendimento dos cidadãos que procuram os serviços da Secretaria da Fazenda Estadual;

CONSIDERANDO que estes servidores estaduais estão se mobilizando em busca de respeito e valorização da categoria;

CONSIDERANDO que os Técnicos da Fazenda Estadual reivindicam a prestação de informações e o posicionamento da Secretaria da Fazenda Estadual em relação ao Projeto de Lei Complementar que trata da Licença Prêmio e Bonificação por Resultados (BR), bem como ao Projeto de Lei Complementar que trata do Abono por Satisfação do Usuário (ASU);

CONSIDERANDO que os servidores também solicitam a inclusão na Lei Complementar Estadual nº 1.122, de 30 de junho de 2010, de forma clara e definida, as atribuições dos Técnicos da Fazenda Estadual, no âmbito da Secretaria da Fazenda;

CONSIDERANDO que entre suas reivindicações encontra-se o restabelecimento da exigência de nível superior para o cargo de Técnico da Fazenda Estadual, como era anteriormente exigido pela Lei Complementar Estadual nº 565, de 20 de julho de 1988;

CONSIDERANDO que os Técnicos da Fazenda Estadual pleiteiam ainda a aplicação de 100% do Programa de Incentivo de Qualidade (PIO) para os servidores inativos, sem aplicação de fator redutor que implica em perdas significativas no valor das aposentadorias;

CONSIDERANDO que os serviços dos Técnicos da Fazenda Estadual são fundamentais para o bom desenvolvimento da arrecadação Estadual, sendo necessária uma justa valorização destes servidores; isto posto é que:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-88-565-2015-15-24-149870-1/2





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APOIO ao movimento dos Técnicos da Fazenda Estadual, através do Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo (SITESP) pela valorização da categoria.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin; ao Secretário de Estado da Fazenda, Renato Vilella; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Fernando Capez; aos líderes de partidos com representação na Assembleia Legislativa; ao Presidente do SITESP, Joaquim Teodoro Goma; e aos Presidentes das Câmaras Municipais da nossa região.

S/S., 8 de setembro de 2015.


GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA

08-Set-2015 15:29:48870-2/4

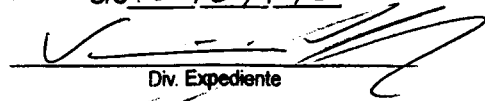
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



03v

Recebido na Div. Expediente
08 de setembro de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 101091/15


Div. Expediente

1

2



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO nº 28/2015

A autoria da presente Moção é do nobre Gervino Cláudio Gonçalves.

Esta Proposição visa manifestar apoio ao movimento dos Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo (SITESP) pela valorização da categoria.

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, Art. 107 e parágrafos:

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 10 de setembro de 2015.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 28/2015, de autoria do Vereador Gervino Cláudio Gonçalves, que manifesta APOIO ao movimento dos Técnicos da Fazenda Estadual, através do Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo (SITESP) pela valorização da categoria.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de setembro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

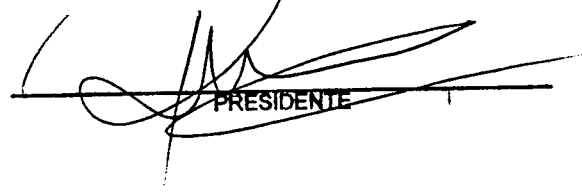
JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA

APROVADO REJEITADO

EM 17 1 09 2015



PRESIDENTE



0786

20

0789

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Sorocaba, 17 de setembro de 2015.

Ofício enviado ao Excelentíssimo Senhor GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO, Governador do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor RENATO VILLELA, Secretário de Estado da Fazenda, ao Excelentíssimo Deputado FERNANDO CAPEZ, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Ilustríssimo Senhor JOAQUIM TEODORO GOMA, Presidente do SITESP e digitalmente aos líderes de partido com representação na Assembléia Legislativa bem como digitalmente às Câmaras Municipais da região.

Assunto: "Moção n.º 28/2015"

Excelentíssima Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 28/2015, de autoria do *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta *APOIO ao movimento dos Técnicos da Fazenda Estadual, através do Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual (SITESP) pela valorização da categoria.*

Respeitosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Lindomar



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado

secretaria

De: secretaria <secretaria@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de setembro de 2015 16:13
Para: 'secretaria@camarasorocaba.sp.gov.br'
Cc: 'egalvao@al.sp.gov.br'; 'bsahao@al.sp.gov.br'; 'cauemacris@al.sp.gov.br';
'lecibrandao@al.sp.gov.br'; 'rsilva@al.sp.gov.br'; 'paulocorreajr@al.sp.gov.br';
'cleliagomes@al.sp.gov.br'; 'jcaruso@al.sp.gov.br';
'contato@deputadodelegadoolim.com.br'; 'davizaia@al.sp.gov.br';
'andredoprado@al.sp.gov.br'; 'jcaruso@al.sp.gov.br';
'carloscezar@al.sp.gov.br'; 'rmorais@al.sp.gov.br';
'coronelcamilo@al.sp.gov.br'; 'carlaopignatari@al.sp.gov.br';
'gilenogomes@al.sp.gov.br'; 'raul@raulmarcelo.com.br';
'geraldocruz@al.sp.gov.br'; 'cmachado@al.sp.gov.br';
'igorsoares@al.sp.gov.br'; 'marcosneves@al.sp.gov.br'; 'lcgondim@al.sp.gov.br'
Assunto: Moção 28/2015
Anexos: MOC 28-15.pdf

Às Lideranças Partidárias da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Encaminhamos cópia digital da Moção nº 28/2015, de autoria do Nobre Edil Gervino Cláudio Gonçalves.

Aprovada em Sessão Ordinária desta Casa, em 17 de setembro de 2015.

PEDRO A.

Divisão de Expediente Legislativo
Câmara Municipal de Sorocaba
Fone (015) 3238-1105

secretaria

De: secretaria <secretaria@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de setembro de 2015 16:11
Para: 'secretaria@camarasorocaba.sp.gov.br'
Cc: 'dti@campinas.sp.leg.br'; 'wgomes@camararibeiraopreto.sp.gov.br';
'marcelogastaldo@camarajundiai.sp.gov.br';
'marialuciahaidar@camaraitapetininga.sp.gov.br';
'francisco@camaraasb.sp.gov.br'; 'cmalambari@itelefonica.com.br';
'camara.anhemb@gmail.com'; 'secretaria@camaraareiopolis.sp.gov.br';
'c.o.m@uol.com.br'; 'camarabofete@uol.com.br';
'camara@camaraboituva.sp.gov.br'; 'diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br';
'meneguete@bol.com.br'; 'lcp@camaracerqueiracesar.sp.gov.br';
'camara@camaracerquilha.sp.gov.br'; 'paula@camaracesariolange.sp.gov.br';
'darciso@camaraconchas.sp.gov.br'; 'guarei@terra.com.br';
'camaram.iasas@itelefonica.com.br';
'marialuciahaidar@camaraitapetininga.sp.gov.br';
'camaracmi@camaraitatinga.sp.gov.br';
'ventris@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br';
'emilioblasio@camaramanduri.sp.gov.br'; 'rivaldo@camarapardinho.sp.gov.br';
'angelo@camarapereiras.sp.gov.br';
'ver.robertinhoenfermeiro@camaraporangaba.sp.gov.br';
'camara@pratania.sp.gov.br'; 'nilda.ferreira@cmquadra.sp.gov.br';
'luizsilva@camarasaomanuel.sp.gov.br'; 'contato@camarasma.sp.gov.br';
'webmaster@camaratatui.sp.gov.br'; 'camtorre@ig.com.br';
'presidencia@camaraaluminio.sp.gov.br'; 'camara.araca@uol.com.br';
'cmaserra@ig.com.br'; 'fale@camaraibiuna.sp.gov.br';
'contato@camaraipero.sp.gov.br'; 'cerimonial@camaraitu.sp.gov.br';
'presidente@camarajumirim.sp.gov.br'; 'camaramairinque@ig.com.br';
'contato@camarapiedade.sp.gov.br'; 'legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br';
'diretoria@camaraportofeliz.com.br'; 'camarasalto@camarasalto.sp.gov.br'; 'as-
legislativa@camarasaltodepirapora.sp.gov.br';
'v.flaviobrito@camarasaoroque.sp.gov.br'; 'adm@camarasarapui.sp.gov.br';
'claudiosorocaba1@camarasorocaba.sp.gov.br';
'secretaria@camaratapirai.sp.gov.br'; 'camara.tiete@terra.com.br';
'eric@camaravotorantim.sp.gov.br'

Assunto: Moção 28/2015
Anexos: MOC 28-15.pdf

Às Câmaras Municipais da Região de Sorocaba.

Encaminhamos cópia digital da Moção nº 28/2015, de autoria do Nobre Edil Gervino Cláudio Gonçalves.
Aprovada em Sessão Ordinária desta Casa, em 17 de setembro de 2015.

PEDRO A.

Divisão de Expediente Legislativo
Câmara Municipal de Sorocaba
Fone (015) 3238-1105